



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA N.º. 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h30min, na sede da prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º. 81/2023, para a abertura dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda referente ao Processo n.º. 28/2023 – Chamada Pública n.º. 01/2023, que tem como objeto o **credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.**

Todos os agricultores/cooperativa somente protocolaram seus respectivos envelopes, não estando presente nesta sessão de julgamento nenhum representante.

Inicialmente, de acordo com o edital, a Comissão rubricou os envelopes protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura, verificando a documentação de Habilitação e Projetos de Venda dos participantes, que resultou nos seguintes agricultores/cooperativa participantes abaixo:

1. MIRIAN CALIXTO LIBANIO, inscrita no CPF sob o n.º. 043.024.889-05;
2. JORGE APARECIDO PORTES, inscrito no CPF sob o n.º. 735.224.499-91;
3. JORDÃO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º. 018.044.229-59;
4. COOPETATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.532.294/0001-19;

Depois da apreciação pela Comissão dos documentos dos interessados acima citados, constatou-se que a documentação de: MIRIAN CALIXTO LIBANIO, inscrita no CPF sob o n.º. 043.024.889-05 e JORGE APARECIDO PORTES, inscrito no CPF sob o n.º. 735.224.499-91 estão de acordo com o disposto no edital.

No que diz respeito à habilitação dos demais interessados, contatou-se pela Comissão haver desconformidade(s) de documento(s) do agricultor participante: JORDÃO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º. 018.044.229-59 e da cooperativa participante: COOPETATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.532.294/0001-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o que dispõe o item 4.5 do Edital, concede o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam feitas as devidas regularizações **quanto à habilitação do(s) fornecedor (es) individual (is) e cooperativa (s)** acima citado (s), nos termos abaixo descritos:

1. JORDÃO FERREIRA DA SILVA

Quanto a Habilitação:

a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união vigente, visto a juntada estar com data de vigência vencida (25/12/2022).

2. COOPETATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM

Quanto a Habilitação:

a) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias (art. 27 Resolução do FNDE nº. 04/2015), visto a DAP anexa estar datada de emissão em 23.01.2023 (item 3.3, II do edital);

O (s) agricultor (es) e cooperativa (s) acima citados deverão fazer as correções da documentação e protocolá-las (documentos em envelope(s) lacrado(s) conforme item "3" do Edital) na sede do Município de Uniflor/PR, localizada á Avenida das Flores, nº. 118, Centro, até o dia **08 de maio de 2023 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, sendo a **abertura dos envelopes e o julgamento no dia 09 de maio de 2023 as 09h30min**, conforme disposto no item 4.3 e item 5 do edital.

Será providenciada a publicação do resultado desta sessão no jornal oficial do município.

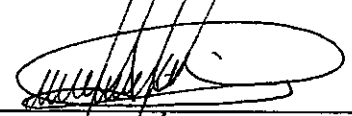
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

UNIFLOR, 28 DE ABRIL DE 2023.

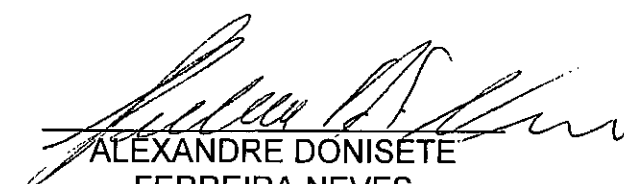


JARBAS SILVIO HERINGER
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS
Membro



CELSO CUSTÓDIOS DOS
ANJOS
Membro



ALEXANDRE DONISETE
FERREIRA NEVES
Suplente